



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2015- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2016– PMM, firmado com **JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS**, que prevê a Locação de imóvel de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, para **ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 26.640,51 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de abril de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2015 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2015- PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2015

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O SR. JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF N.º 029.981.649-43 e RG N.º 7328366-3, estabelecido à Rua Antonio Gai, n.º 285, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$26.640,51 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) anual, R\$ 2.220,04 (dois mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos) mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 595</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	597	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóveis
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 1427</b>	<b>R\$ 26.640,51</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**JEFFERSON ALLYSON DA SILVA DOS SANTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CPF N.º 029.981.649-43  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: